

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

CONCURSO 001/2018

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

I DOS RECURSOS

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO DA PROVA PRÁTICA Concurso Público Edital 001/2018 da Prefeitura Municipal de DAMOLÂNDIA.

II DAS ANÁLISES

Solicitação: Esclarecimento quanto a realização da prova prática para o cargo de Operador de Máquinas.

Instituto Consulpam comunica que, em virtude da dubiedade entre os editais de convocação para a prova prática, sendo estes, Edital de Convocação 001/2019 publicado no dia 27 de fevereiro de 2019 e o Edital de Convocação publicado em 20 de março de 2019 que determinava os horários e considerando que, em caso previsto em lei, deve-se optar por medidas a favor do candidato, decidiu-se, juntamente com a comissão do concurso que o candidato WEMERSON TAVARES FERREIRA teria direito de realizar sua prova para o cargo de Operador de Máquinas, conforme aconteceu dia 24 de março de 2019, às 9hs.

INDEFERIDO

Nos demais casos, não houve procedência nas alegações. Assim, julgamos INDEFERIDAS as demais solicitações, mantendo-se o resultado publicadas do dia 29 de março de 2019.

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações

supra elencadas, com base no Capítulo IX do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

Fortaleza – CE, 10 de abril de 2019.